



**Decreto Nº 1543 - de 18 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.900,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.900,00 ( doze mil e novecentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 6.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 12.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES / HOSPEDAGENS E HOMENAGENS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0029 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.1.0022 - 3.3.90.39.00 RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO D'AGUA - - - - - R\$ 200,00



Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	200,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	200,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	-----	R\$ 5.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0076 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	6.000,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>12.900,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 18 de Junho de 2018

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20